MATO GROSSO

Nota de Empenho

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Data:

05/05/2022

Nº do empenho Ordinário

280/22

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste Processo:

Órgão:

01

Unidade: Funcional: 01.01

01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

Código reduzido: 000030

Cód. Detalham: 0 - Sem código de acompanhamento

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Dotação Inicial: Suplementações:

Anulações:

Total (A):

Banco:

1.313.790.14

100.000,00

0.00

1 213 790 14

Empenhos anteriores: Valor do empenho :

363.160,00 6.800,00 0,00

Valor Anulado: Total (B):

369.960,00

Saldo (A-B):

843.830,14

UF: MT

Credor:

1724

VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

C.P.F.: 786.447.981-20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Corrente:

Agência: Fone: 66 996000393

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral:

6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação : Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

Outras Modalidades/Não Aplicável

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

Data Data :

Data

JOSE LUIZ DOS SANTOS

CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

Processo

05/05/2022

Nº da Liquidação:

294/22

Ordinário

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

01.01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade:

- CAMARA MUNICIPAL

01.031.0063

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

Projeto/Atividade: 2.003

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Elemento:

Valor Anulado:

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.: Código reduzido: 000030

0 - Sem código de acompanhamento

Número do empenho:

Valor do empenho :

280/22 6.800,00

0,00 6.800.00

Liquidações Anteriores: Valor da liquidação:

0,00 6.800,00 0,00

Valor Anulado: Total (B):

6.800.00

Saldo (A - B):

0.00

Credor

Total (A):

1724

VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 C.P.F.

786-447-981/20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral

6.800,00

Liquidação

Contrato

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação :

Outras Modalidades/Não Aplicável

Número

Data Data

bata

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação viger

Data :

05/05/2022

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Data:

05/05/2022

N. da Ordem:

341/22

Total Processo:

N° AF/Ano: Vencimento

05/05/2022

Município: Primavera do Leste

Órgão: Unidade

Funcional:

01 01.01

01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003 Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

Cód. Detalham.: Recurso: 1500

0

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- RECURSOS LIVRES

- RECURSOS LIVRES

Número do empenho Valor do empenho:

280 6.800,00 0,00

6.800,00

Pagamentos anteriores : Valor da ordem

6.800,00 Valor Anulado: 0,00 Total (B) 6.800,00

Saldo (A - B)

0,00

UF: MT

0,00

Credor 1724

Valor anulado:

Total (A):

C.P.F.

Banco

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

VANESSA AMUI DE MELO

786.447.981-20

Certifico haver pago a importância acima

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES

Fonte de recursos : Ordinário 800,00 Total geral Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/05/2022. MANGEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE Descontos: Total de descontos 0.00 Liquido a pagar : 6.800,00 Recursos: Conta Banco Núm Docto Valor 60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144 050507 6.800,00 Ordem de pagamento : Em 05/05/2022 pague-se a importância acima processada Recibo: Em 05/05/2022 recebi (emos) a importância acima processada Credor



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUI	ERIMENTO: 04/2022	Mensal: ABRIL/2022	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve.			
NOME DA PARL	2 – IDENTIFICAÇÕES D AMENTAR: Vanessa Amui de Melo	O REQUERENTE	
PARTIDO POLÍT			
CÉDULA DE IDI			
CPF	786.447.981-20		
	3 – IDENTIFICAÇÕES DO	OS DESDONSÁVEIS	
	MESA DIRETORA BIÊ		
	Manoel Mazzutti Neto Presidente da Câmara	Valdecir Alventino da Silva Vice-Presidente	
	Renato Cozanelli Junior	Vanessa Amui de Melo	
	1º Secretário 4 - JUSTIFICATIVAS DA	2ª Secretária A SOLICITAÇÃO	
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal. 5-INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE			
MÊS	SALDO REMANESCENTE		
ABRIL			
2022	6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTA	ABILIDADE E CONTROLADORIA	
Existe saldo remar termos do parágraf	DE ntária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 RIA de contas do mês anterior () Sim () Não nescente a ser devolvido nos fo único do art. 3º da Lei () Sim () Não	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar () Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não	
Municipal nº/2011. Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na			
Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.			
Primavera do Leste, 02 de MAIO de 2022. PRIMAVERA DO LESTE-MT PROTOCOLO nº 013408			

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Vanessa Amui de Melo

Vereadora - MDB

FUNCIONÁRIO





DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº <u>ロリント</u> do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
Contábil para providências.	
Primavera do Leste, 15/05/2022.	Primavera do Leste,/2022.
MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Gâmara	MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara
RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário	RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário
05.05.2022	





RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE ABRIL DE 2022

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MELO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de ABRIL de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

Segue a descrição das atividades relativas ao cargo de vereadora e atendimento ao público realizadas no decorrer do referido mês:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DECORA -
04/04/2022	Prefeitura	Participei de reunião na Prefeitura a assinatura do termo de doação do terreno onde será a nova sede do Corpo de Bombeiros de Primavera do Leste.	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS Uso de veículo próprio.
04/04/2022	Avenida Cascavel	Participei da visita junto às autoridades municipais ao terreno onde será construída a nova sede do Corpo de Bombeiros de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio.
06/04/2022	Vale Verde	Fui até o assentamento Vale Verde para conhecer a realidade de uma família de um casal e dois filhos, que estão vivendo em extremas condições de vulnerabilidade, em uma estrutura de lona. O fato foi encaminhado para a pasta responsável para que o Poder Público ajude esta família conforme o permitido por lei.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
06/04/2022	Prefeitura	Estive em reunião com o	Uso de veículo próprio.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | T el.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br





		prefeito para levar demandas do meu gabinete a serem	
		solucionadas por parte do Poder Executivo.	
13/04/2022	Prefeitura	Representei a Câmara de Vereadores no lançamento do cronograma de atividades alusivas ao aniversário de 36 anos de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio.
19/04/2022	Prefeitura	Estive em reunião com o prefeito, secretários e vereadores, junto a investidores Iranianos para apresentar as potencialidades de produção de algodão a esses empresários para futuras negociações de exportação e intercâmbio tecnológico na área do agronegócio.	Uso de veículo próprio.
19/04/2022	Prefeitura	Participei de reunião com o Prefeito, secretários e vereadores, aonde o Poder Executivo apresentou os planejamentos que têm para a viabilização de construção de casas populares para a comunidade de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio.
26/04/2022	Vale Verde	Retornei ao Vale Verde para acompanhar a situação da casa que está sendo construída para a família carente que está morando em situação de vulnerabilidade, embaixo de uma lona. Constatei que alguns materiais ainda faltam para o término da construção e a demanda será levada a pasta responsável para que essa família seja ajudada conforme previsto em lei.	Uso de veículo próprio e abastecimento.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | T el.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br





26/04/2022	Avenida Belo Horizonte	Fui atender ao pedido de uma moradora da Avenida Belo Horizonte, na altura do estabelecimento Rei do Caldo, onde, segundo a eleitora, constantemente o som é ligado e não tem o respaldo da fiscalização de posturas. A demanda foi encaminhada para o setor responsável da prefeitura visando a solução do problema destacado pela moradora.	Uso de veículo próprio.
27/04/2022	Secretaria Municipal de Esportes	Estive em reunião com o Secretário Municipal de Esportes para tratar sobre a emenda parlamentar que foi conquistada por mim, através do deputado estadual Thiago Silva. A verba ainda não foi liberada e devido ao prazo diferenciando, neste ano, por conta do período eleitoral, nesta reunião decidimos cobrar o envio da emenda diretamente na Assembleia Legislativa.	Uso de veículo próprio.
28/04/2022	Cuiabá	Estive em reunião no gabinete do Deputado Estadual Thiago Silva, na Assembleia Legislativa, junto ao Secretário Municipal de Esportes, para cobrar o envio da emenda parlamentar no valor de R\$ 150 mil, conquistada por mim, para o projeto Craques do Amanhã. Na oportunidade cobrei o pagamento das demais emendas que conquistei por meio do gabinete desse deputado, que garantiu o pagamento até o final do mês de maio.	Uso de veículo oficial. Despesas com alimentação.



29/04/2022	Primavera III	Fui até a casa de uma eleitora que descobriu um nódulo na mama mas está tendo dificuldades em ter acesso à saúde pública municipal para melhor investigação do nódulo. Ela disse que não consegue consulta na unidade de ESF e pediu ajuda para ajudar a cobrar um posicionamento do Poder Executivo.	Uso de veículo próprio.
------------	---------------	---	-------------------------

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível, manutenção e alimentação foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de ABRIL de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de MAIO de 2022

Vanessa Amui de Melo Vereadora - MDB





INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 – PARTE I PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS

I INTRODUÇÃO

Público.

reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas". indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a

sua sun função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de

Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que in verbis: Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, através da Resolução de comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. guarde. gerencie ou administre dinheiros. bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica. pública ou privada, que utilize, arrecade, Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que

qesbesss;: respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a "A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações,

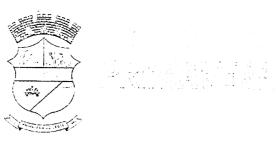
sode. Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral "Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do

pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar: relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não Parâgrafo único - Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido



estabelece in verbis:

Action Wishood (88) a general control of the contro 0/858E10 TM 380



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7° - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de Abril de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 03 de maio de 202, que pertencem aos 15 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz. Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b. art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos



parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi. Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz. Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves. Tayllan Barbieri Zanatta. Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, referente ao mês de abril de 2022, os requerimentos atendeu as disposições elencadas no parágrafo anterior.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza. Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de abril de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 04 de maio de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

05/05/2022 12:45 Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 05/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.41 5782705782 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE

CONTA: 25.574-6

FAVORECIDO: VANESSA AMUI DE MELO CPF/CNPJ: 786.447.981-20

VALOR: R\$ 6.800,00

DEBITO EM: 05/05/2022

DOCUMENTO: 050507

AUTENTICACAO SISBB: 3.653.425.BA3.AE1.18F